



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de fornecimento parcelado de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) – Farmácia Básica – para atender as eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua. O objetivo é garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos essenciais e materiais para o atendimento à saúde da população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A despesa está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo a disponibilidade dos recursos necessários para a aquisição dos medicamentos. Além disso, a aquisição será realizada com recursos extraorçamentários, provenientes de emenda parlamentar do Governo Federal, que tem como objetivo fortalecer os serviços de saúde no município e proporcionar o atendimento adequado à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Os medicamentos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme as solicitações do Fundo Municipal de Saúde.
- 3.2.** A entrega deverá ocorrer em até 5 dias úteis, contados da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, conforme necessidade das unidades de saúde.
- 3.3.** Todos os medicamentos fornecidos deverão possuir registro na ANVISA.
- 3.4.** O prazo de validade do medicamento entregue não poderá ser inferior a 180 dias da data de entrega.
- 3.5.** As embalagens dos medicamentos devem conter as datas de fabricação e validade devidamente impressas.
- 3.6.** A entrega será realizada nas dependências do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivacqua.



3.7. O valor de cada medicamento deverá ser informado na nota fiscal de entrega.

3.8. A contratada será responsável pelas despesas de carga, descarga e frete das entregas, incluindo as decorrentes de devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.9. A Contratada deverá apresentar o Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo de medicamentos e materiais a ser adquirido visa garantir o atendimento contínuo e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e possibilitar economia de escala, atendendo às demandas de Atenção Básica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

As cotações em anexo foram obtidas de fornecedores para garantir que os preços praticados estejam dentro dos padrões do mercado

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de **R\$ R\$ 3.000.000,00** conforme as necessidades de fornecimento e as quantidades previstas na requisição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de medicamentos e materiais, é essencial para garantir que as Unidades de Saúde do município ofereçam um atendimento de qualidade e eficiência. O fornecimento contínuo de medicamentos é crucial para o diagnóstico, tratamento, prevenção de doenças e alívio de sintomas. A falta de medicamentos pode comprometer a segurança do atendimento, interrompendo tratamentos, aumentando o tempo de internação, agravando o quadro clínico dos pacientes e prejudicando os resultados dos procedimentos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, a aquisição será parcelada, uma vez que é tecnicamente e economicamente viável. O parcelamento permitirá o



melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem perder as economias de escala proporcionadas pelas compras em grande volume, ampliando a competitividade e garantindo preços mais vantajosos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A principal expectativa com a adesão à Ata de Registro de Preços é garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos, possibilitando o atendimento imediato das necessidades das Unidades de Saúde e garantindo que a população de Atílio Vivacqua tenha acesso a medicamentos essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde por aproximadamente 24 meses.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração antes da contratação. A adesão à Ata de Registro de Preços é suficiente para dar início ao processo de aquisição dos medicamentos e materiais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

O município realizou recentemente um certame licitatório para registro de preços visando a aquisição de medicamentos, conforme o Pregão Eletrônico nº 003/2024-FMS, porém os saldos desse pregão estão em seu término, que estabelece as condições para a adesão à Ata de Registro de Preços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A Contratada deverá seguir as normas de proteção ao meio ambiente, destinando adequadamente os resíduos gerados durante a execução do contrato. O compromisso com a sustentabilidade socioambiental deverá ser observado durante o processo de fornecimento e entrega dos medicamentos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



Esta contratação é viável, como demonstrado pelos estudos preliminares que comprovam a necessidade e adequação dessa solução para atender as demandas das Unidades de Saúde de Atílio Vivacqua.

13.1 Justificativa da Viabilidade:

A viabilidade da contratação está confirmada pela adequação da Lei nº 14.133/2021 e pelo uso de recursos da emenda parlamentar do Governo Federal, que possibilitam uma aquisição eficiente e com preços competitivos, garantindo a qualidade do atendimento à saúde da população.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de fevereiro de 2025.

CINTIA TEIXEIRA NARLIN

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 20/02/2025 10:04:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2025 10:04:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMSA - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-OCTWWQ>